PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

LEI Nº 4.199-A DE 26 DE OUTUBRO DE 1971.

CRIA A LETRA E A MÚSICA DO HINO MUNICIPAL DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Dr. EVERALDO DE SOUZA MARTINS, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a letra e a música do Hino Municipal de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º - O Hino Municipal de Santarém é composto da música do compositor Wilson Dias da Fonsêca e letra de Paulo Rodrigues dos Santos, conforme anexo.

§ Único - A Marcha integrará as instrumentações de Orquestra banda.

Art. 3º - O Hino Municipal de Santarém, poderá ser executado:

a) Nos estabelecimentos públicos e particulares, de qualquer gráu de ensino, pelo menos uma vez por semana;

b) Nas sessões Cívicas, nas cerimônias religiosas a que se associe sentido patriótico, bem assim para exprimir regozijo público em ocasião festiva.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 26 de outubro de 1971.

(Dr. EVERALDO DE SOUZA MARTINS)
Prefeito Municipal

(1º Tenente JOSÉ GADELHA FRANCO)
Secretário Municipal

/Rabs

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Lei nº 4.199-a, 26.10.1971

HINO MUNICIPAL DE SANTARÉM

LETRA
De
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
e Música de WILSOM DIAS DA FONSECA

I

Santarém do meu coração!
Terra mimosa, de paz e de sonhos de amor.
Santarém do meu coração!
Lindo jardim, vivaz canteiro do céu todo em flôr.
Santarém, princesa da luz,
De praias alvas e campinas verdes, rio de anil,
Onde flutuam iaras mil,
Loucas ao léo na onda azul,
Santarém, meu jardim, meu Pará, meu Brasil.

II

Flor das margens virentes,
Formosas ridentes,
Do meu Tapajós azul - azul como o céu -
Quero cantar meu torrão, Santarém,
Terra de encantos, de amor e de luz,
Onde o cruzeiro sem véu
Espelha a sombra da cruz
No céu!

F i m